

Ofício n.º 26/2021

Catanduvas/PR, 17 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno - Catanduvas/PR

Em comprimento a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seu Artigo 17, Parágrafos 2º e 3º, solicitamos a este Controle Interno Certificado, Parecer quanto ao Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2º bimestre/2021, o qual segue em anexo.

Assim levando em consideração o princípio constitucional da absoluta prioridade de atendimento à criança e ao adolescente, é que solicitamos o atendimento deste.

Na expectativa de Vossa pontual e precisa compreensão e atendimento a nossa solicitação, aguardamos respostas e nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA Secretária M. de Assistência Social

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR